



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 04 de agosto de 2026.-

No 04º (quarto) dia do mês de agosto de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, **Vinícius de Andrade Lima**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (16/06/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas;** b)-**Ofício nº 093/2026, de 06/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias";** c)-Ofício Contabilidade, nº. 055/2026, de 21/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal"; d)-**Ofício Contabilidade. nº. 058/2026, de 22/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 2º Trimestre/2026";** e)-**Ofício nº. 101/2026, de 28/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta de Requerimento de informação nº 015/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";** f)-**Ofício nº 102/2026, de 28/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta de Requerimento de Informação nº. 016/2026, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira";** g)-**Requerimento nº. 018, de 13/07/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**: I – Que o Poder Executivo informe se a Indicação nº 078, de 14 de maio de 2026, que solicitou a realização da manutenção do aquecedor da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CCI), foi atendida; II – Em caso positivo, que informe a data em que o serviço foi executado; III – Em caso negativo, que informe os motivos pelos quais a manutenção ainda não foi realizada; IV – Que informe, ainda, qual é a previsão para a execução da manutenção do aquecedor da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CCI); O Requerimento foi enviado



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ao Executivo; h)-Requerimento nº. 019, de 30/07/2026, de autoria do Vereador ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo informe quais procedimentos deverão ser observados pelos interessados em participar do processo de seleção das 20 (vinte) unidades habitacionais previstas para o Município; II - Quais serão os requisitos exigidos para a inscrição dos candidatos; III - Qual a relação de documentos e comprovantes que deverão ser apresentados pelos candidatos durante o período de inscrição; IV – Qual a previsão do cronograma para abertura e encerramento das inscrições; V – Em qual local serão efetuadas as inscrições, bem como os dias e horários destinados ao atendimento dos interessados; VI - De que forma será realizada a escolha dos beneficiários, especificando se haverá sorteio público, classificação por critérios técnicos e sociais ou outro procedimento previsto; O Requerimento foi enviado ao Executivo; i)-Ofício nº. 105/2026, de 30/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-Projeto de Lei nº 023/2026, de 30 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do exercício de 2026, destinado à aquisição de material permanente para o Setor de Trânsito, com recursos provenientes de transferência estadual, e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; j)-Ofício nº. 107/2026, de 31/07/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-Projeto de Lei nº 023/2026, de 30 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; k)-Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 094, DE 21 DE JULHO DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar a implantação de uma vaga exclusiva para estacionamento de idosos, com a devida sinalização horizontal e vertical, defronte à agência do Banco do Brasil, localizada no Município de Tabapuã; **INDICAÇÃO N° 095, DE 21 DE JULHO DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar a substituição das placas de identificação das vias públicas localizadas nos bairros Jardim das Paineiras, Aroeiras e Ipês, promovendo a instalação de novas placas com a devida identificação dos nomes das ruas; **INDICAÇÃO N° 096 DE 21 DE JULHO DE 2026 - AQUILES LUIZ PAULELLA, FERNANDO FACHIN FRANZOTI E ANTONIO MARCOS DOMINGUES** Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar estudos visando à instalação de um elevador no prédio da Prefeitura Municipal de Tabapuã, garantindo condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência, especialmente aos cadeirantes, bem como às pessoas com mobilidade reduzida; **INDICAÇÃO N° 097, DE 21 DE JULHO DE 2026 - AQUILES LUIZ PAULELLA, FERNANDO FACHIN FRANZOTI E ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para promover a adesão do Município de Tabapuã à Portaria GM/MS nº 11.397, de 25 de maio de 2026, do Ministério da Saúde, visando à implantação e oferta do serviço de confecção e distribuição gratuita de próteses dentárias à população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS; **INDICAÇÃO N° 098, DE 23 DE JULHO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para promover a adesão do Município de Tabapuã ao Programa BEEM – Bolsa Estágio Ensino Médio.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

192

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, em parceria com o CIEE, bem como estabeleça tratativas com a Câmara Municipal de Tabapuã visando à adesão conjunta ao referido programa, possibilitando a contratação de estudantes do ensino médio técnico para atuação como estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal e do Poder Legislativo; **INDICAÇÃO Nº 099, DE 23 DE JULHO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, promova a limpeza da calçada do imóvel em construção localizado na Avenida Angelo Ulian, o qual não possui número de identificação, ou proceda à notificação do respectivo proprietário para que realize a devida limpeza e manutenção do passeio público, conforme demonstram as fotografias anexas; **INDICAÇÃO Nº 100, DE 28 DE JULHO DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de Eduardo Fischer; **INDICAÇÃO Nº 101, DE 31 DE JULHO DE 2026 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar a substituição das placas de identificação das vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional Job Ulian (COHAB IV), promovendo a instalação de novas placas com a devida identificação dos nomes das ruas; **INDICAÇÃO Nº 102, DE 31 DE JULHO DE 2026 - VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, que as folgas decorrentes da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, previstas no art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, possam ser usufruídas pelo servidor municipal no prazo de até 2 (dois) anos contados da data do cumprimento da convocação; **INDICAÇÃO Nº 103, DE 31 DE JULHO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente, INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder

192



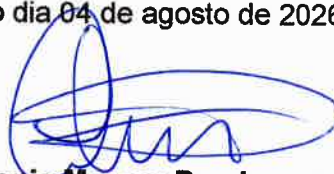
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

193

Executivo, por intermédio do setor competente, proceda a instalação de grades de segurança no muro onde se encontra o bebedouro e placar do Ginásio de Esportes "João Batista Machado"; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Porém, como não havia nenhum Vereador Inscrito, o Sr. Presidente deu prosseguimento à Sessão; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**, passando então para a **Ordem do Dia**; **1º)-Projeto de Lei no 023/2026, de 30 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do Exercício de 2026, destinado à aquisição de material permanente para o Setor de Trânsito, com recursos provenientes de transferência estadual, e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; **2º)-Projeto de Lei no 023/2026, de 30 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal"**; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 18h51. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 04 de agosto de 2026.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário

193